

## ANEXO I

Bolsa de Investigação AKIRA 2020 - REGULAMENTO

Patrocínio exclusivo DSPT

A SPA com o patrocínio exclusivo da DSPT, abre concurso para atribuição, no ano de 2020, da "Bolsa de Investigação AKIRA 2020" para apoiar o desenvolvimento de um projeto de investigação subordinado à área terapêutica da hipercolesterolemia em um dos seguintes temas:

- 1- A relação entre a inflamação e a aterogénese, nomeadamente o biomarcador PCRas o seu uso potencial na Aterosclerose e em outras doenças (por exemplo, síndrome metabólica)
- 2- Dislipidemia diabética e controlo glicémico segurança e eficácia dos tratamentos hipolipemiantes não-estatinas

O montante total a atribuir será de 10.000 euros (dez mil euros).

## **REGULAMENTO**

- 1. A SPA abre concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação AKIRA 2020, destinada a financiar um projeto de investigação na área terapêutica da hipercolesterolemia.
- 2. O trabalho de investigação a concurso poderá assumir vários formatos: Estudo Não Intervencional / Observacional; Prospetivo e/ou Retrospetivo.
- 3. Podem concorrer à Bolsa médicos das seguintes especialidades: Cardiologia, Medicina Interna, Endocrinologia, Medicina Geral e Familiar.



- 4. O projeto de investigação poderá considerar a constituição de equipas multidisciplinares intra- ou interinstituições.
- 5. A Bolsa de Investigação AKIRA 2020 terá o montante total de 10.000 euros e será atribuída ao projeto que, o Comité Científico designado para este efeito, considerar de maior interesse e mérito para a área em estudo.
- 6. A candidatura a esta Bolsa estará aberta entre o dia 7 Setembro de 2020 a 30 de abril de 2021. Findo este período os projetos serão avaliados e anunciado o projeto vencedor no prazo de 1 mês.
- 7. Para concorrer, os candidatos devem submeter à Direção da SPA a sua candidatura, acompanhada de:
- I. Acordo da instituição a que pertence e respetiva hierarquia e demais autorizações necessárias em vigor
- II. Proposta de projeto de investigação esta proposta deverá conter um resumo do projeto, com uma dimensão máxima de 3 páginas A4 preenchidas (letra arial 11) de acordo com a seguinte estrutura:
- (a) Introdução
- (b) Racional e objetivos
- (c) Métodos de investigação
- (d) Logística e orçamento
- (e) Planeamento com calendarização
- (f) Nome dos autores: Investigador(es) principal(ais) e Co-investigadores e responsável pelo projeto da(s) instituição(ões)



- 8. As candidaturas devem ser enviadas por email, para <u>spageral@mail.telepac.pt</u> e devem sempre confirmar a boa receção da mesma.
- 9. Os investigadores comprometem-se a entregar ao Comité Científico um relatório intermédio e um relatório final em datas a acordar consoante calendarização prevista. A duração do projeto será de um ano incluindo o relatório final que terá o formato de artigo científico.
- 10. A gestão da verba será da inteira responsabilidade do investigador principal e ocorrerá em duas frações iguais. A entrega do montante referente à 2ª fração será sujeita a apreciação, pelo Comité Científico, de relatório intermédio e obrigatoriedade de apresentação pública do trabalho num congresso da área e posteriormente ser enviado para publicação numa ou mais revistas da especialidade, indicadas pelo Comité Científico.
- 11. O Comité Científico é constituído por Manuel Teixeira Veríssimo que preside, Alberto Mello e Silva, João Sequeira Duarte, Francisco Araújo, Isabel Palma, Cristina Gavina, José Pereira de Moura, Luciana Couto
- 12. A Bolsa será atribuída ao projeto eleito pelo Comité Científico e esta decisão não terá recurso.
- 13. A abertura de concurso da "Bolsa AKIRA 2020" será anunciada e publicada no site oficial da SPA e em outros meios definidos pela sociedade.